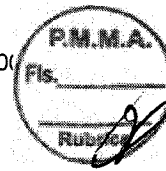




MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Av. João de Paiva, 373, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 5918200-00
CNPJ: 08.365.900/0001-44



Solicitação de
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/1

Unidade Orcamentária: **02.001 - GABINETE DO PREFEITO**

Nº Solicitação: **11** Data Emissão: **02/01/2024** Classificação: **Serviço** Processo: **102.045/2024**

PRÓPRIO

Objeto:

Fornecimento de agua potável, ao prédio público e/ou locado, que estejam vinculadas ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente deste município.

Justificativa:

Para o bom andamento das atribuições do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e indispensável a contratação, supra citada, haja visto a importância da água potável a administração e administrados.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0000839	Serviço de fornecimento de água		12	Mês	100,00	1.200,00
Valor Total:						1.200,00

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

038.026.844-27

PREFEITO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**

Avenida João de Paiva, nº 373, Centro, Monte Alegre/RN, CEP. 59.182-000.
CNPJ nº.: 08.365.900/0001-44

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº.: 102.045/2024

DFD nº.: 18/2024

INFORMAÇÕES DA DEMANDANTE

Secretaria Requisitante: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

Setor Demandante: CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE

Tipo do Objeto: SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

Forma de Contratação Sugerida: Dispensa / Inexigibilidade

Problemática a ser Resolvida: A continuidade dos serviços de abastecimento de água potável para o prédio do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

Objeto a ser contratado: Fornecimento de água potável, ao prédio público e/ou locado, que estejam vinculadas ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente deste município.

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	Serviço de fornecimento de água	Mês	12,00	0,00

JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Motivação da Contratação: Para o bom andamento das atribuições do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e indispensável a contratação, supra citada, haja visto a importância da água potável a administração e administrados.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de planejamento e com base em contratações pretéritas e/ou pesquisa básica, estima-se que esta contratação será de aproximadamente: R\$ 12.000,00

FONTE DE FINANCIAMENTO SUGERIDA

0010000 - RECURSO ORDINÁRIO

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Indico que os colaboradores abaixo foram designados para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação dos procedimentos licitatórios correspondente à contratação do objeto, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação e sua equipe de apoio, visando o bom andamento

do Certame Licitatório ou Contratação Direta, podendo ainda, a título sugestivo, serem designados à critério do Ordenador de Despesas, para figurarem como gestores e fiscais para presente contratação:

Responsável pela Demanda: IARANDIR FERREIRA DA SILVA - COORDENADOR DE ESPAÇOS PÚBLICOS Matrícula: 000635

Telefone: 84) 99910-4045, **E-mail:** IARANDI1@HOTMAIL.COM,,

Sugestivo para Gestor do Contrato: DILIANE LEÃO GOMES POLICARPO

Sugestivo para Fiscal do Contrato: IARANDIR FERREIRA DA SILVA

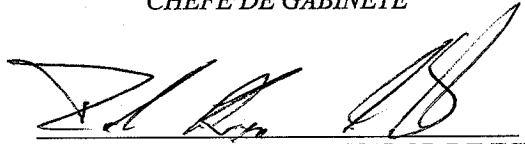
PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, pelos motivos e justificativas já externados, devera compor o Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN e para o efetivo aproveitamento do objeto a formalização do contrato, a emissão da ordem de compra ou serviço, bem como a devida publicidade.

DATA LIMITE PARA CONTRATAÇÃO: 02/01/2024.

Monte Alegre/RN, 02/01/2024.


DILIANE LEÃO GOMES POLICARPO
CHEFE DE GABINETE


IARANDIR FERREIRA DA SILVA - COORDENADOR DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Responsável pela Demanda